

**EDITAL Nº 197/2025-DIRCOAV/UNICENTRO
ALTERAÇÃO**

O Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, no uso de suas atribuições e considerando o contido nas Resoluções nº 032-COU/UNICENTRO, de 18 de dezembro de 2024, e nº 012-COU/UNICENTRO, de 16 de maio de 2025; e nos Editais nº 091-DIRCOAV/UNICENTRO, de 30 de maio de 2025, nº 092-DIRCOAV/UNICENTRO, de 2 de junho de 2025, nº 104-DIRCOAV/UNICENTRO, de 17 de junho de 2025, nº 105-DIRCOAV/UNICENTRO, de 17 de junho de 2025, nº 106-DIRCOAV/UNICENTRO, de 18 de junho de 2025, nº 109-DIRCOAV/UNICENTRO, de 27 de junho de 2025, nº 118-DIRCOAV/UNICENTRO, de 16 de julho de 2025, nº 119-DIRCOAV/UNICENTRO, de 18 de julho de 2025, nº 120-DIRCOAV/UNICENTRO, de 18 de julho de 2025, nº 126-DIRCOAV/UNICENTRO, de 1º de agosto de 2025, nº 128-DIRCOAV/UNICENTRO, de 11 de agosto de 2025, nº 131-DIRCOAV/UNICENTRO, de 12 de agosto de 2025, nº 137-DIRCOAV/UNICENTRO, de 19 de agosto de 2025, nº 138-DIRCOAV/UNICENTRO, de 19 de agosto de 2025, nº 140-DIRCOAV/UNICENTRO, de 20 de agosto de 2025, nº 143-DIRCOAV/UNICENTRO, de 21 de agosto de 2025, nº 147-DIRCOAV/UNICENTRO, de 24 de agosto de 2025, nº 148-DIRCOAV/UNICENTRO, de 24 de agosto de 2025, nº 149-DIRCOAV/UNICENTRO, de 24 de agosto de 2025, nº 164-DIRCOAV/UNICENTRO, de 9 de setembro de 2025, nº 167-DIRCOAV/UNICENTRO, de 9 de setembro de 2025, nº 181-DIRCOAV/UNICENTRO, de 26 de setembro de 2025, nº 183-DIRCOAV/UNICENTRO, de 29 de setembro de 2025, nº 192-DIRCOAV/UNICENTRO, de 8 de outubro de 2025, e nº 193-DIRCOAV/UNICENTRO, de 8 de outubro de 2025:

1. ALTERA o Edital nº 131-DIRCOAV/UNICENTRO, de 12 de agosto de 2025, subitem 1.19, no que se refere às bancas examinadoras mencionadas abaixo.

1.1. As alterações entram em vigor a partir de 10 de outubro de 2025.

1.2. Permanecem inalteradas as bancas examinadoras que corrigiram a etapa da prova escrita do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do Cargo de Professor de Ensino Superior Não Titular da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, na UNICENTRO, na forma do originalmente previsto no Edital nº 131-DIRCOAV/UNICENTRO, de 12 de agosto de 2025.

1.3. Nos casos de impedimento e/ou suspeição, cabe aos candidatos inscritos, exclusivamente nas áreas ou matérias relacionadas abaixo, recurso à Diretoria de Concursos e Avaliação, via Protocolo Digital, para impugnação da composição das bancas examinadoras, nos dias 13 e 14 de outubro de 2025, seguindo os procedimentos relacionados abaixo:

I – Acessar a página www.unicentro.br/protocolo, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, digitar no campo Solicitação: “Concurso Público - Edital 091/2025-Dircoav: recurso contra alteração da composição de banca examinadora” e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo (formulário de recurso e documentos pertinentes), clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos digitalizados em PDF a serem anexados;

IV – Depois de anexados todos os arquivos, clicar em “Protocolar”. É importantíssimo finalizar dessa forma para que a sua documentação seja recebida adequadamente pela Universidade;

V – Se necessário, dividir os arquivos PDF em partes sempre menores que 10MB, pois o Protocolo Digital não aceita arquivos maiores que este tamanho.

1.19. ÁREA OU MATÉRIA: DEMED/GUARAPUAVA: NEFROLOGIA - RT 24

Presidente: Giselle Cavali da Costa Raitz

Membro: José Renato Benette Jeronymo

Membro: Fernanda Cestaro Prado Cortez

Suplente: Guilherme Ribas Taques

Publique-se.

Guarapuava, 10 de outubro de 2025.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.